



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.544, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.758.430,19 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.758.430,19 (doze milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.758.430,19
		<b>12.758.430,19</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	25.000,00
33903000.00	Material de Consumo	25.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.296,66
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	89.915,78
81.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.559,87
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.338,26
44905100.02	Obras e Instalações	12.724,14

44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	95.717,40
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	402.610,03
81.10.15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00
81.10.15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.051.682,44
81.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327.585,61
		<b>12.758.430,19</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de novembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 30 de novembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2018, p. 3 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).